

PORTARIA Nº 01/2013

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CAMINHOS DO TIBAGI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, DO SEU ESTATUTO.

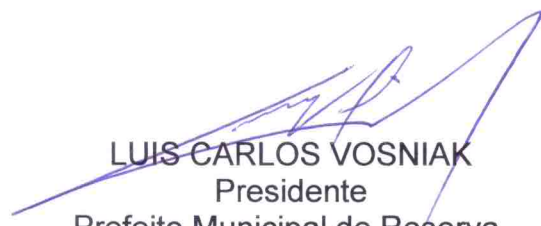
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 01/04/2013, nos termos do Parágrafo 15, INC 5.º, do Estatuto do Consórcio Intermunicipal CAMINHOS DO TIBAGI, para exercer o cargo de **Secretário Executivo**, de provimento em comissão, símbolo CC-04 o Sr. Claudiomir Schineider, portador da CIRG n.º 3.864.149-2.

Parágrafo Único: O servidor nomeado no caput do presente artigo, terá responsabilidade solidária pelos atos praticados no exercício do respectivo cargo, conforme disposto no Estatuto do Consórcio Intermunicipal CAMINHOS DO TIBAGI.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Sede do Consórcio Intermunicipal CAMINHOS DO TIBAGI, Reserva, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2013.



LUIS CARLOS VOSNIAK
Presidente
Prefeito Municipal de Reserva